



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
BARREIRA- CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS 1401.01/21-TP

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de advocacia consistentes na orientação, acompanhamento e defesas de processos administrativos e judiciais de interesse das diversas secretarias do município de Barreira/CE.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para a execução do objeto constantes do Edital, especificamente com relação aos serviços abaixo assinalados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA - SFAP SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INTERRESE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO JUNTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E TRIBUNAIS - A prestação dos serviços a serem contratados, abrangerá a área do Direito em demandas administrativas ou judiciais compreendendo: protocolo de consultas, denúncias, elaboração e apresentação de contestações, réplicas, tréplicas, razões finais, comparecimento em audiências, interposições de recursos, sustentações orais, arrazoados e de qualquer peça necessária à defesa da contratante, praticando, para tanto, todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos da Prefeitura Municipal, estando ela na condição de autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, incluindo-se, também, elaboração e apresentação de defesa e outros atos necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE e Tribunal de Contas da União - TCU e demais órgãos administrativos. Tais demandas não podem ser absorvidas pelo quadro próprio do Município e carecem de conhecimento técnico especializado. Incluem-se, ainda, orientação na elaboração de projetos de leis, assessoramento em processos em trâmite na Comarca Municipal, elaboração de pareceres técnicos e respostas às consultas formuladas em processos administrativos de interesse das Secretarias Municipais. Finalmente, a Contratada obriga-se a disponibilizar advogado(s) para participar de reuniões na Prefeitura Municipal sempre que a presença seja				

RUA LUCIO TORRES, 622 - CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA



	requisitada.			
	12.00 MÊS	6.666,667	80.000,00	
00002	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA - SMEC			
	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INTERRESE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA JUNTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E TRIBUNAIS - A prestação dos serviços a serem contratados, abrangerá a área do Direito em demandas administrativas ou judiciais compreendendo: protocolo de consultas, denúncias, elaboração e apresentação de contestações, réplicas, tréplicas, razões finais, comparecimento em audiências, interposições de recursos, sustentações orais, arrazoados e de qualquer peça necessária à defesa da contratante, praticando, para tanto, todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos da Prefeitura Municipal, estando ela na condição de autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, incluindo-se, também, elaboração e apresentação de defesa e outros atos necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE e Tribunal de Contas da União - TCU e demais órgãos administrativos. Tais demandas não podem ser absorvidas pelo quadro próprio do Município e carecem de conhecimento técnico especializado. Incluem-se, ainda, orientação na elaboração de projetos de leis, assessoramento em processos em trâmite na Comarca Municipal, elaboração de pareceres técnicos e respostas às consultas formuladas em processos administrativos de interesse das Secretarias Municipais. Finalmente, a Contratada obriga-se a disponibilizar advogado(s) para participar de reuniões na Prefeitura Municipal sempre que a presença seja requisitada.			
	12.00 MÊS	6.666,667	80.000,00	
00003	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA - STDS			
	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INTERRESE DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENV. SOCIAL JUNTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E TRIBUNAIS - A prestação dos serviços a serem contratados, abrangerá a área do Direito em demandas administrativas ou judiciais compreendendo: protocolo de consultas, denúncias, elaboração e apresentação de contestações, réplicas, tréplicas, razões finais, comparecimento em audiências, interposições de recursos, sustentações orais, arrazoados e de qualquer peça necessária à defesa da contratante, praticando, para tanto, todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos da Prefeitura Municipal, estando ela na condição de autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, incluindo-se, também, elaboração e apresentação de defesa e outros atos necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE e Tribunal de Contas da União - TCU e demais órgãos administrativos. Tais demandas não podem ser absorvidas pelo quadro próprio do Município e carecem de conhecimento técnico especializado. Incluem-se, ainda, orientação na elaboração de projetos de leis, assessoramento em processos em trâmite na Comarca Municipal, elaboração de pareceres técnicos e respostas às consultas formuladas em processos administrativos de interesse das Secretarias Municipais. Finalmente, a Contratada obriga-se a disponibilizar advogado(s) para participar de reuniões na Prefeitura Municipal sempre que a presença seja requisitada.			

RUA LUCIO TORRES, 622 - CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA



		12.00 MÊS	6.666,667	80.000,00	
-----			VALOR TOTAL R\$	240.000,00	

Valor Global da Proposta por extenso: R\$ _____ (_____).

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93 . Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) o prazo de validade desta proposta é de : 60 dias
- b) as condições de pagamento são: Mensal
- c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;
- d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de acordo com contrato.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante Legal)

RUA LUCIO TORRES, 622 - CENTRO - BARREIRA - CE